



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 155.159,26.

A CÂMARA MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e encaminhamos para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2025, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 155.159,26 (cento e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

06.000	Secretaria Municipal de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2074	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	
2185 1216 3.3.72.39.00.00	Obras e Instalações	R\$ 155.159,26

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos:

Excesso de Arrecadação:

17235001130000 – Resolução Sesa nº 544/2025	R\$ 155.159,26
---	----------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2025.


Fabiana Moranza
Presidente

Tania Papke
Secretária

